

## EDITAL DE MATRÍCULA 2025.1 – MODALIDADE REMOTA

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, através do PROLINFO - Programa de Línguas e Informática, divulga os procedimentos de matrícula para os CURSOS SEMI-INTENSIVOS 2ª EDIÇÃO (MODALIDADE REMOTA), oferecidos no primeiro semestre de 2025, para alunos novatos e veteranos nos cursos abaixo discriminados:

➤ **CURSOS SEMI-INTENSIVOS (UM NÍVEL EM DOIS MESES):**

- INGLÊS (para jovens e adultos)
- INGLÊS PARA MESTRADO E DOUTORADO
- CLUBE DE CONVERSAÇÃO – INGLÊS (avançado - para jovens e adultos)
- ESPANHOL (para jovens e adultos)
- INGLÊS PARA VIAGEM

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As matrículas são abertas ao público em geral.
- 1.2. O aluno paga apenas a taxa de matrícula por nível. Não há cobrança de mensalidades para os cursos.
- 1.3. O sistema *online* de matrícula permitirá que o estudante possa se matricular em mais de um curso.
- 1.4. A idade mínima para se matricular nas turmas semi-intensivas (adolescentes e adultos) é de 13 anos. A inscrição deve ser realizada com o CPF do próprio aluno.
- 1.5. Os alunos novatos devem preencher o cadastro constando nome completo, CPF, e-mail, telefone e endereço para a efetivação da matrícula.

### 2. DA MODALIDADE DAS MATRÍCULAS

- 2.1. As matrículas serão efetuadas via internet no site [www.prolinfo.com.br](http://www.prolinfo.com.br)

### 3. DO PERÍODO DE MATRÍCULA

- 3.1. As matrículas de todos os alunos (novatos e veteranos) serão realizadas no período de **22 de abril a 08 de maio de 2025**.

#### 4. DA TAXA DE MATRÍCULA (VALOR INDIVIDUAL DE CADA CURSO)

- a) **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais, por nível)**, para os cursos de Inglês, Espanhol e Clube de Conversação (Inglês);
- b) **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais, por nível)**, para os cursos de Inglês para Mestrado e Doutorado e Inglês para Viagem.

#### 5. DO PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA COM CARTÃO

- 5.1. Os alunos poderão realizar suas matrículas no site [www.prolinfo.com.br](http://www.prolinfo.com.br), usando Cartão de Crédito, podendo parcelar o valor em até 02 (duas) vezes, devendo o comprovante ser apresentado à secretaria do PROLINFO/UPE em casos de necessidade de comprovação.

#### 6. DO PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA COM BOLETO

- 6.1. O estudante deve emitir o boleto bancário através do site [www.prolinfo.com.br](http://www.prolinfo.com.br) e efetuar o pagamento na rede bancária até a data especificada no boleto.
- 6.2. O não pagamento do boleto até a data indicada implica na não realização da matrícula, sendo a vaga automaticamente disponibilizada para outros interessados.
- 6.3. Todos os boletos emitidos em nosso sistema têm validade de 1 (um) dia útil.
- 6.4. A matrícula só é confirmada mediante o pagamento do boleto bancário, devendo este ser apresentado à secretaria do PROLINFO/UPE em casos de necessidade de comprovação.

#### 7. DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS:

- UPE (Universidade de Pernambuco)
- IAUPE (Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco)
- PREVUPE (Pré-Vestibular da UPE)
- AESGA (Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns)
- CMR (Colégio Militar do Recife)
- CPM-PE (Colégio da Polícia Militar de Pernambuco) – Recife e Petrolina
- Escolas de Aplicação - UPE
- Escolas Técnicas Estaduais: Alcides do Nascimento Lins, Professor Lucilo Ávila Pessoa, Miguel Batista, Porto Digital, Professor Agamenon Magalhães, Governador Eduardo Campos, Maria Eduarda Ramos de Barros, Maria Wilza Barros De Miranda, Nelson Barbalho, Miguel Arraes de Alencar, Palmares, Ministro Fernando Lyra, José Humberto de Moura Cavalcanti, Senador Wilson Campos e José Alencar Gomes da Silva.

- **FAST (Faculdade Santíssima Trindade)**
- **FINO TRATO (Palmares)**
- **Grande Conselho Estadual da Ordem Demolay do Estado de Pernambuco**
- **GOIPE (Grande Oriente Independente de Pernambuco)**
- **IFPE Paulista ( Instituto Federal de Pernambuco – Campus Paulista)**
- **IFPEs Petrolina**
- **Polo Comercial de Caruaru**
- **SINPF – PE (Sindicato dos Policiais Federais do Estado de Pernambuco)**
- **SINPOL – PE (Sindicato dos Policiais Civis de Pernambuco)**
- **SINPRF - PE (Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais de Pernambuco)**
- **Escola Soldado José Antônio do Nascimento**

#### **7.1. DAS MATRÍCULAS DE ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO.**

**7.1.1.** Os funcionários e professores da UPE, do quadro efetivo e aposentados, poderão solicitar 50% de desconto, em 1 (uma) matrícula por vínculo, mediante a apresentação do contracheque.

**7.1.1.1.** Caso o(a) funcionário(a) da UPE não tenha interesse em cursar, poderá repassar seu desconto para um dependente (filho ou cônjuge), bastando apresentar documentação que comprove o vínculo (certidão de nascimento / casamento). **Essa concessão é exclusiva para funcionários da UPE.**

**7.1.2.** Os alunos de graduação e pós-graduação da UPE, que estejam matriculados no ano letivo 2024, poderão solicitar 50% de desconto, em 1 (uma) matrícula por vínculo, mediante a apresentação do comprovante de matrícula ou declaração de vínculo com a Universidade.

**7.1.3.** A inscrição de alunos vinculados às instituições parceiras supracitadas não devem ser realizadas no Portal de Matrícula. Os benefícios referentes a esses grupos devem ser solicitados por um dos canais de comunicação listados no item nº 28.

**7.1.4.** Os benefícios para os grupos supracitados **não são cumulativos.**

## 8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 8.1. A vaga só estará garantida mediante o pagamento da taxa de matrícula (observar a data do vencimento do boleto). **A vaga referente ao boleto não pago em tempo hábil será novamente ofertada a outros alunos interessados**

## 9. DO CADASTRO NO PORTAL DE MATRÍCULA

- 9.1. O cadastro deve ser preenchido com todos os dados do aluno (nome completo, CPF, data de nascimento, telefones e e-mail).
- 9.2. Não nos responsabilizamos por erros de preenchimento no formulário de cadastro. O aluno deve preencher as informações com atenção. Caso algum dado precise ser atualizado, é de responsabilidade do estudante contatar a secretaria do PROLINFO/UPE para solicitar a retificação.

## 10. DOS CURSOS OFERECIDOS

- 10.1. CURSOS SEMI-INTENSIVOS REMOTOS (um nível com duração de dois meses)

CURSOS	NÍVEIS	HABILIDADES	CLASSIFICAÇÃO
INGLÊS	I a VI	Desenvolvimento das habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever.	Curso Semi- Intensivo Remoto
ESPAÑHOL	I, II, III e VI	Desenvolvimento das habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever.	Curso Semi- Intensivo Remoto
CLUBE DE CONVERSÇÃO – INGLÊS (AVANÇADO)	ÚNICO	Desenvolvimento das habilidades linguísticas: ouvir e falar.	Curso Semi- Intensivo Remoto
INGLÊS p/ M.D.	ÚNICO	Desenvolvimento de métodos de leitura e interpretação de textos, voltados para a aplicação acadêmica (mestrado e doutorado).	Curso Semi- Intensivo Remoto
INGLÊS p/ VIAGEM	ÚNICO	Imersão na Língua Inglesa, com situações reais de diálogo em contexto de viagem	Curso Semi-Intensivo Remoto

## **11. DA FAIXA ETÁRIA DOS CURSOS SEMI-INTENSIVOS REMOTOS**

11.1. Os cursos semi-intensivos são destinados a alunos com faixa etária a partir dos 13 (treze) anos, sem limite de idade máxima.

## **12. DOS TESTES DE NIVELAMENTO PARA OS CURSOS SEMI-INTENSIVOS REMOTOS**

12.1. Os testes de nivelamento (Inglês ou Espanhol) são destinados aos candidatos novatos que já possuem conhecimento na área de interesse do curso e querem tentar o ingresso em um nível acima do básico.

12.2. O teste de nivelamento é gratuito e deve ser feito antes da realização da matrícula (ver os períodos de testes de nivelamento no Item de nº 13, a seguir).

12.3. O resultado será divulgado logo após o término do teste.

**12.4. O teste de nivelamento será realizado de forma remota, mediante agendamento.**

12.5. Também deverão submeter-se ao teste de nivelamento, estudantes veteranos do PROLINFO/UPE, afastados por dois ou mais semestres letivos.

12.6. O ônus da matrícula é de inteira responsabilidade do estudante.

## **13. DO PERÍODO DOS TESTES DE NIVELAMENTO**

**13.1.** Os interessados em realizar o teste de nivelamento na área de **Inglês** ou **Espanhol**, poderão realizá-lo, mediante agendamento e de forma remota, no período de **22 de abril a 08 de maio de 2025**.

## **14. DO AGENDAMENTO DOS TESTES DE NIVELAMENTO**

14.1. O agendamento de testes de nivelamento poderá ser feito através de contato com a secretaria do PROLINFO/UPE pelos telefones 3033.7384 / 3033.7385 / (81)99611.6166 (whatsapp) ou por nossos mecanismos de contato (E-mail, Telegram / redes sociais: Instagram e Facebook).

14.2. Os testes de nivelamento são realizados remotamente por telefone ou plataformas de vídeo: Google Meet, Zoom, Whatsapp.

14.3. O PROLINFO/UPE se reserva no direito de analisar a viabilidade técnica e operacional para o atendimento das solicitações efetuadas dentro do período descrito no item de nº 13 do presente Edital.

## 15. DA CARGA HORÁRIA DOS CURSOS SEMI-INTENSIVOS REMOTOS

15.1. O período letivo das turmas semi-intensivas remotas terá a carga horária total de 48 horas para os cursos de Inglês, Espanhol, Clube de Conversação e Inglês para Mestrado e Doutorado; e total de 24 horas para o curso de Inglês para Viagem, com aulas em tempo real e atividades diversas, a serem cumpridas em 2 meses.

15.2. As aulas dos cursos semi-intensivos remotos ocorrerão em 02 (dois) dias por semana, com 3h (três horas) de duração cada dia de aula; com exceção do curso de Inglês para Viagem que ocorrerá em 01 (um) dia por semana, com 3h (três horas) de duração cada dia de aula.

## 16. DA DIVISÃO DOS CURSOS

CURSO	TOTAL DE NÍVEIS	CARGA HORÁRIA TOTAL
INGLÊS	06 (seis)	288 h/a
ESPAÑHOL	06 (seis)	288 h/a
INGLÊS PARA M.D.	Nível Único	48 h/a
INGLÊS PARA VIAGEM	Nível Único	24h/a
CLUBE DE CONVERSÇÃO - INGLÊS	Nível Único	48 h/a

## 17. DO PERÍODO DAS AULAS

17.1. **Semi-Intensivo 2ª Edição 2025.1: Aulas de 17/05 a 10/07/2025.**

## 18. DO MÉTODO AVALIATIVO

18.1. A avaliação da aprendizagem será contínua. O professor acompanhará o desenvolvimento dos estudantes e a realização das atividades propostas, considerando as habilidades demonstradas, construindo um processo avaliativo gradativo.

## 19. DA MÉDIA PARA APROVAÇÃO

19.1. Em qualquer um dos cursos oferecidos, o estudante deverá alcançar a média mínima de 6,0 (seis) para ser aprovado.

19.2. Não se aplica às turmas do Clube de Conversação e Inglês para Mestrado e Doutorado e Inglês para Viagem, pois são cursos de nível único.

## 20. DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS

FORMATO	FREQUÊNCIA SEMANAL	NÚMERO MÁXIMO DE FALTAS
Curso Semi-Intensivo	Aula 2 x por semana	4 dias de falta
Curso Semi-Intensivo	Aula 1x por semana	2 dias de falta

20.1. Além de alcançar a média mencionada no item de nº 19, o estudante deverá frequentar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do nível em que estiver matriculado, a fim de ter direito a se matricular no nível seguinte.

## 21. DA CERTIFICAÇÃO DOS CURSOS

21.1. Os estudantes que concluírem o nível com aproveitamento suficiente, conforme itens de nº 19 e 20, obterão aprovação, podendo assim dar continuidade ao curso, **na Modalidade Remota ou Presencial** no próximo período letivo (à escolha do aluno).

21.2. Os concluintes do nível 6 do Curso de Inglês ou Espanhol receberão, após solicitação, seus certificados de conclusão emitidos pelo PROLINFO/UPE.

21.3. Os certificados não são emitidos automaticamente. Faz-se necessária a formalização da solicitação por e-mail ([contato@prolinfo.com.br](mailto:contato@prolinfo.com.br)).

## 22. DA FORMAÇÃO DAS TURMAS

22.1. Os horários oferecidos só serão confirmados quando tiverem, no mínimo, 10 (dez) estudantes matriculados.

22.2. Cabe exclusivamente ao PROLINFO/UPE a decisão sobre a manutenção de turma com número inferior a 10 (dez) alunos matriculados.

## 23. DO REMANEJAMENTO DE TURMAS E HORÁRIOS

23.1. As turmas serão consideradas formadas quando tiverem o mínimo de 10 (dez) matrículas por turma.

23.2. Caso em algum dos horários oferecidos, o número de matrículas seja inferior a 10 (dez), cabe tão somente ao PROLINFO/UPE a prerrogativa de manter a turma ou remanejar os estudantes matriculados, oferecendo-lhes os outros horários onde foram formadas turmas, respeitando a disponibilidade dos estudantes.

## 24. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE MATRÍCULA

- 24.1. Caso exista algum horário com menos de 10 (dez) matrículas, tendo o PROLINFO/UPE registrado a não viabilidade da manutenção da turma, aos estudantes matriculados que não possam migrar para os horários alternativos oferecidos, o PROLINFO/UPE procederá à devolução da taxa de matrícula (haja vista o problema não ter sido provocado pelo estudante matriculado).
- 24.2. Exclusivamente os casos que se enquadrarem no item de nº 24.1, a taxa de matrícula poderá ser devolvida, não havendo nenhuma outra hipótese onde a devolução dessa taxa possa ocorrer.
- 24.3. Para o procedimento de devolução da taxa de matrícula, respeitando os itens de nº 22.1, 22.2, 23.1, 23.2, 24.1 e 24.2, do presente Edital, é preciso encaminhar cópia digital do comprovante de pagamento, obrigatoriamente, para o e-mail ([reembolso@prolinfo.com.br](mailto:reembolso@prolinfo.com.br)) para fim de registro, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de início das aulas. Após o envio da cópia digital, o comprovante de pagamento original deverá ser entregue em uma das secretarias do PROLINFO/UPE.

## 25. DA MOBILIDADE ACADÊMICA

- 25.1. Após o encerramento das matrículas, o estudante poderá realizar a mudança de horário e/ou de turma nos dias **09 a 16/05/2025**, através do **PORTAL DO ALUNO**: <https://prolinfo.com.br/sys/Prolinfo/view/portal/aluno/> respeitando a oferta de turmas e a disponibilidade de vagas no horário solicitado.
- 25.2. Estudantes que se inscreveram na modalidade remota não poderão solicitar mudança para a modalidade presencial enquanto o semestre letivo estiver em andamento. Apenas no momento da matrícula para o nível seguinte, o aluno poderá optar pela alteração de Modalidade (do Remoto para o Presencial e vice-versa), permanecendo nele até a conclusão do módulo.

## 26. DO KIT DE MATERIAL DIDÁTICO

- 26.1. O material didático (livros em formato digital) de todos os cursos Semi-Intensivos e coletânea de áudio digital para os cursos de Inglês e Espanhol serão disponibilizados, gratuitamente, no **Portal do Aluno** após a confirmação da matrícula.

## 27. DO INÍCIO DAS AULAS

- 27.1. As aulas serão iniciadas **a partir de 17 de maio de 2025**, respeitando o dia da semana em que o(a) aluno(a) estiver matriculado.



## 28. DOS CONTATOS E ENDEREÇOS DE ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS

<b>SITE</b>	<a href="http://www.prolinfo.com.br">www.prolinfo.com.br</a>	
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:contato@prolinfo.com.br">contato@prolinfo.com.br</a>	
<b>REDES SOCIAIS</b>	<a href="https://www.facebook.com/prolinfooficial">facebook.com/prolinfooficial</a> <a href="https://www.instagram.com/prolinfooficial">instagram.com/prolinfooficial</a> Telegram: <a href="https://t.me/prolinfoupe">https://t.me/prolinfoupe</a>	
<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONES</b>
<b>RECIFE</b>	Avenida Rui Barbosa, 1599, Graças – Recife-PE (Ao lado do Colégio Vera Cruz)	(81) 3033-7384 (81) 3033-7385 (81) 99611-6166 (whatsapp e Telegram)

## 29. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
<b>Divulgação de Edital de Matrícula (Cursos Semi-Intensivos 2ª Edição) 2025.1</b>	<b>17/04/2025</b>
<b>Período de Matrícula (pela internet)</b>	<b>22/04 a 08/05/2025</b>
<b>Período para Teste de Nivelamento do curso de Inglês</b>	<b>22/04 a 08/05/2025</b>
<b>Período de Mobilidade Acadêmica (mudança de dia e horário do curso)</b>	<b>09/05 a 16/05/2025</b>
<b>Publicação do Material Didático (no site do PROLINFO/UPE)</b>	<b>05/05/2025</b>
<b>Início das Aulas</b>	<b>17/05/2025</b>
<b>Encerramento</b>	<b>10/07/2025</b>

## 30. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 30.1. Os alunos regularmente matriculados deverão acompanhar o site [www.prolinfo.com.br](http://www.prolinfo.com.br) e as páginas do PROLINFO/UPE no *Facebook* e *Instagram* ([www.instagram.com/prolinfooficial](https://www.instagram.com/prolinfooficial) e [www.facebook.com/prolinfooficial](https://www.facebook.com/prolinfooficial)), a fim de se manterem atualizados sobre todos os informes divulgados pelo PROLINFO/UPE.
- 30.2. Nenhum estudante/candidato poderá alegar o desconhecimento do teor deste Edital onde qualquer comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-

se de artifícios de forma a prejudicar o processo de matrícula.

- 30.3. A matrícula implicará na aceitação das normas do presente processo contidas neste Edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.
- 30.4. O ANEXO, para todos os fins legais, integra o presente Edital.
- 30.5. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Coordenação-Geral do PROLINFO/UPE.
- 30.6. Fica eleito o foro da Comarca do Recife-PE para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste edital, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Recife, 17 de abril de 2025.  
A Coordenação-Geral.